



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA Nº 242/2019/REI/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme decisão do Colégio de Dirigentes na 3ª Reunião Extraordinária de 15 de junho de 2018 e a instituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação por meio da Portaria nº 299/2019/REI/IFTO, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, conforme Portaria nº 229/2019/REI/IFTO, de 26 de fevereiro de 2019, os quais serão responsáveis pela coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em Tecnologia da Informação, bem como pela avaliação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Membro	Matrícula Siape	Cargo	Função
Paula Karini Dias Ferreira Amorim	1836150	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Presidente
Octaviano Sidnei Furtado	1372942	Pró-Reitor de Administração	Membro
Nayara Dias Pajeú Nascimento	1583792	Pró-Reitora de Ensino	Membro
Gabriela de Medeiros Cabral	1978559	Pró-Reitora de Extensão	Membro
Josafá Carvalho Aguiar	2103033	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Araguatins/Designado pelo Colégio de Dirigentes - Codir	Membro
Wendell Eduardo Moura Costa	1481854	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Palmas/Designado pelo Colégio de Dirigentes - Codir	Membro
Flavio Eliziário de Souza	2666086	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Paraíso do Tocantins/Designado pelo Colégio de Dirigentes - Codir	Membro
Kleyton Matos Moreira	2135260	Diretor de Tecnologia da Informação	Coordenador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 28/02/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604245** e o código CRC **CBC6481E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018535/2018-16

SEI nº 0604245